

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

I — Modelo do Guião**Descrição sinóptica:**

O Guião da Força Especial de Bombeiros, de forma quadrada e fundo em quadriculagem amarela e branca, apresenta um conjunto de elementos e cores que espelham a sua missão, as suas características e os seus objectivos específicos, numa conjugação que se pretende simultaneamente harmoniosa e inconfundível.

Com a finalidade de criar uma simbologia representativa da Força Especial de Bombeiros e com o objectivo de lhe atribuir uma identidade única, entre as demais forças e unidades que operam na área da protecção e socorro, recorreu-se, em primeiro plano e imediatamente abaixo da designação da Força, à inserção de um dístico de forma circular, onde se destaca um par de asas amarelas, as quais representam a ideia de genialidade, agilidade, mobilidade, rapidez, mas, também, o conceito de protecção contra as catástrofes, uma protecção direccionada para a defesa da vida humana, da propriedade e do ambiente.

As asas surgem projectadas sobre um fundo de cores verde e azul que representam — o elemento “Ar”, o elemento “Terra” e o elemento “Água” que fazem parte, a par do elemento “Fogo”, dos quatro elementos que regem o nosso planeta e nos quais intervêm a Força Especial de Bombeiros.

Sob as asas desenha-se o símbolo do Sistema Nacional de Protecção Civil numa alusão à trilogia — cooperação, coordenação, informação — do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, um conceito que se pretende central, congregador e potenciador de todas as sinergias provenientes das várias entidades que colaboram ou intervêm no âmbito deste Sistema. Destaca-se ainda um triângulo azul sobre um fundo laranja, internacionalmente identificador da Protecção Civil, que confere a todos quanto o utilizam, para além de idoneidade e imparcialidade, a necessária protecção e identifica a Força Especial de Bombeiros como um interveniente activo e determinante nas acções de protecção civil, seja em território nacional, seja num cenário internacional.

Sotoposto ao referido dístico, surge um listel azul com a divisa “Per Angusta ad Augusta”, expressão latina que nos transmite o lema pelo qual a Força Especial de Bombeiros pauta toda a sua conduta — “Do desafio ao triunfo”. Este lema reflecte a filosofia, a coragem, a abnegação e o sentido do dever que caracterizam a forma de estar e de agir desta Força.

O presente Guião, cuja criação se impõe pelo princípio básico de que cada unidade deve possuir uma simbologia representativa, apresenta-se como um símbolo moderno, fora da linha heráldica tradicional e iden-

tifica a Força Especial de Bombeiros como uma unidade de excelência no âmbito da protecção civil e do socorro.

II — Modelos das Flâmulas**1.ª Companhia**

Descrição: De forma triangular, com um fundo representado por quadrados de cores alternadas, a azul e verde, remetendo para o Guião, com a inscrição a amarelo “FEB Canarinhos 1”

2.ª Companhia

Descrição: De forma triangular, com um fundo representado por quadrados de cores alternadas, a verde e laranja, remetendo para o Guião, com a inscrição a amarelo “FEB Canarinhos 2”

3.ª Companhia

Descrição: De forma triangular, com um fundo representado por quadrados de cores alternadas, a azul e laranja, remetendo para o Guião, com a inscrição a amarelo “FEB Canarinhos 3”

20224708

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 15183/2009**

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º, n.º 3, alínea d) e 31.º n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 5736/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2009, que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão

se encontra afixada, para consulta, no rés-do-chão do edifício sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras, e nas instalações das direcções regionais deste Serviço, sitas em Faro, Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada e Funchal, bem como disponíveis na página electrónica do SEF — www.sef.pt.

2 — Mais se notificam os candidatos admitidos, cuja relação se encontra também disponível nos locais referidos no ponto anterior, que, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri irá dar início ao método de selecção avaliação curricular, único método de selecção a utilizar no presente recrutamento de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no ponto 8.2. do aviso de abertura, em virtude do número de candidatos admitidos ao procedimento ser superior a 200.

17 de Agosto de 2009. — A Presidente do Júri, *Mariália Baptista Mendes*.

202224327

Aviso n.º 15184/2009

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º, n.º 3, alínea d) e 31.º n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para ocupação de 117 postos de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 5735/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2009, que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão se encontra afixada, para consulta, no rés-do-chão do edifício sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras, e nas instalações das direcções regionais deste Serviço, sitas em Faro, Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada e Funchal, bem como disponíveis na página electrónica do SEF — www.sef.pt.

2 — Mais se notificam os candidatos admitidos, cuja relação se encontra também disponível nos locais referidos no ponto anterior, que, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri irá dar início ao método de selecção avaliação curricular, único método de selecção a utilizar no presente recrutamento de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no ponto 8.2. do aviso de abertura, em virtude do número de candidatos admitidos ao procedimento ser superior a 200.

18 de Agosto de 2009. — A Presidente do Júri, *Mariália Baptista Mendes*.

202224432

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 15185/2009

Faz-se público que, relativamente ao administrador da insolvência Luís Miguel Batista Teles Nogueira, inscrito em todas as listas oficiais de administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, foi deliberado reconhecer estar especialmente habilitado a praticar actos de gestão, passando a constar nas mesmas listas pela seguinte forma:

Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures a).

11 de Agosto de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202222156

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 19735/2009

Por despacho do Subdirector-Geral de 11 de Agosto de 2009, em substituição da Directora-Geral:

Isabel Maria Monteiro Marques, escritvã-adjunta do Tribunal de Comarca de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do

Tribunal do Trabalho de Santa Maria da Feira, com efeitos a partir de 03-09-2009;

Filomena Maria Andrade Ruivo Gouveia, escritvã-adjunta do Tribunal do Trabalho de Santa Maria da Feira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Matosinhos, com efeitos a partir de 03-09-2009.

11 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

202223996

Despacho (extracto) n.º 19736/2009

Por despacho do Subdirector-Geral de 11 de Agosto de 2009, em substituição da Directora-Geral:

Maria da Piedade Fernandes Ferreira de Andrade, escritvã-adjunta do Tribunal de Comarca de Valongo — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Gondomar;

Isabel Cristina Soares Garrido Moreira Canelas, escritvã-adjunta do Tribunal de Comarca de Gondomar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Valongo.

11 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

202224116

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Aviso n.º 15186/2009

Procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12/A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 18 de Agosto de 2009 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de lugar previsto e criado no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi consultada a DGAEP, que informou em 6 de Março de 2009, ter suspenso, durante um ano, a obrigatoriedade de consulta a esta entidade.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Genericamente, o posto de trabalho posto a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções da carreira de técnico superior, tal como são descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área de gestão de informação ambiental, com especial incidência nas áreas de avaliação e comunicação da sustentabilidade ambiental. Em particular define-se pela experiência no tratamento e compilação de dados ambientais e na revisão e actualização de bases de dados de indicadores ambientais e de desenvolvimento sustentável; experiência na estruturação e elaboração de relatórios do estado do ambiente de âmbito nacional, e na actualização e revisão de sistemas de indicadores de desenvolvimento sustentável à escala nacional; experiência em projectos de integração do ambiente nas políticas sectoriais; apoio na elaboração de documentos e ou instrumentos estratégicos no âmbito das políticas públicas à escala